

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 39

Brasília-DF, 29 de Setembro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.022468/2006-69, resolve:

PORTARIA

Nº 400, de 25 de setembro de 2006

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **MARCIAL RAMÃO PEREZ**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1449895, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia para esta Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.023985/2006-55, resolve:

PORTARIA

Nº 407, de 27 de setembro de 2006

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1503433, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia para este órgão central em Brasília.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Ação Ordinária nº 2006..37.00.003356-0, em curso na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, e o que consta no Processo Administrativo nº 00190.019284/2006-11, resolve:

PORTARIA

Nº 409, de 29 de setembro de 2006

Remover, a título precário, por força de provimento judicial de caráter provisório, o servidor **SÉRGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1500292, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso III, art.5º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 401, de 25 de setembro de 2006

Autorizar a alteração do prazo para efetivação da remoção do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Analista de Finanças e Controle em exercício no Órgão Central da Controladoria-Geral da União, participante do 1º Concurso de Remoção de 2006 da Controladoria-Geral da União, do período de junho de 2007 para o ano de 2006, conforme informações constantes no processo nº 00190.020933/2006-27.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de

10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 402, de 25 de setembro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CARLOS FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1310729, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 18 de setembro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 11 a 18 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

PORTARIA

Nº 404, de 26 de setembro de 2006

Conceder licença para capacitação ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS MOURA**, Analista de Finanças e Controle em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, matrícula SIAPE nº 131062, pelo período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2006, para participar do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público, promovido pelo CPC Marcato, em parceria com a Universidade Dom Bosco, conforme informações constantes no Processo nº 00190.006006/2006-02.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

PORTARIA

Nº 408, de 28 de setembro de 2006

Autorizar a dispensa dos servidores constantes da relação anexa, do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira Finanças e Controle, referente ao exercício de 2006.

ANEXO (PORTARIA SE/CGU Nº 408)

Posição em: 20/09/2006

Nº	PROCESSO	UNIDADE EXERCÍCIO	SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DISPENSA POR
1	00190.019785/2006-06	CGU/RJ	ALEXANDRE FERREIRA MACEDO	AFC	1282863	CURSOS
2	00190.022398/2006-49	CEDIDO/MIN.DEFESA	ALMIR FURTADO DE SOUZA	AFC	1204253	CURSOS
3	00190.019093/2006-50	GAB/SFC	ANA CLAUDIA ZARAT TAVARES	TFC	1098122	CURSOS
4	00222.000443/2006-90	CGU/RS	ANDRÉA SOUZA MARTIN	AFC	2200536	CURSOS
5	00190.019116/2006-26	SFC/DEFAZ	ATHOS PRATES DA SILVEIRA PRESSLER	AFC	1339635	CURSOS
6	00190.020951/2006-17	CGU/RJ	AUGUSTO CÉSAR FALKE DA CUNHA CARNEIRO	AFC	1101748	CURSOS
7	00190.022433/2006-20	SFC/DIAMB	BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA	AFC	1339070	CURSOS
8	00190.019139/2006-31	SFC/DRSES	CARLA IGINA OLIVEIRA CARNEIRO	AFC	1098741	CURSOS
9	00190.020953/2006-06	CGU/RJ	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO	AFC	1338425	CURSOS
10	00221.000089/2006-11	CGU/RR	CARLOS PORTO JÚNIOR	AFC	1200252	CURSOS
11	00222.000581/2006-79	CGU/RS	CARLOS RENATO CORREA LEITE	AFC	1334595	CURSOS
12	00225.000420/2006-55	CGU/SP	CLAUDEMIR EDSON DE OLIVEIRA	AFC	6990900	CURSOS
13	00190.020937/2006-13	CGU/PB	CLÁUDIA MARIA JOTA DA SILVA	TFC	1215473	CURSOS
14	00217.000040/2006-10	CGU/PR	CLAYTON MACHADO	TFC	1199919	CURSOS
15	00190.019099/2006-27	SFC/DEDIC	CLEMENTINO LUIZ DE MIRANDA LOPES	AFC	1282583	CURSOS
16	00190.019094/2006-02	SFC/DEFAZ	CLEOMAR VIANA BATISTA	AFC	1299745	CURSOS
17	00190.020944/2006-15	CGU/RJ	CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA	AFC	1338644	CURSOS
18	00222.000584/2006-11	CGU/RS	DÁVISON WISNIEWSKI DE SOUZA	AFC	1338767	CURSOS
19	00190.020936/2006-61	CGU/RJ	ERICSON DE OLIVEIRA FARIA	AFC	1354518	CURSOS
20	00190.019096/2006-93	SFC/DS/DSEDU	FERNANDO SÁVIO DE SOUZA	AFC	1102608	CURSOS
21	00190.020950/2006-64	CGU/PB	FRANCISCO TARCISO LEITE JÚNIOR	AFC	1204907	CURSOS
22	00190.020946/2006-04	CGU/RJ	GIOVANNI GUIMARÃES BARBOZA	AFC	1339789	CURSOS
23	00225.000419/2006-21	CGU/SP	JANAÍNA GONÇALVES THEODORO DE FARIA	AFC	1339282	CURSOS
24	00190.020949/2006-30	CGRH	JEHOVANA STEMLER DE OLIVEIRA	TFC	1098185	CURSOS

25	00190.019113/2006-92	SFC/DSSEG	JOSÉ CARLOS DA FONSECA	AFC	1100271	CURSOS
26	00190.022396/2006-50	DSI/SSINF	JOSÉ GABRIEL MEDEF FILHO	AFC	259718	CURSOS
27	00222.000535/2006-70	CGU/RS	JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL	AFC	1207057	CURSOS
28	00190.020948/2006-95	CGU/RJ	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AFC	2206098	CURSOS
29	00206.000768/2006-71	CGU/CE	LEONINO GOMES ROCHA	AFC	1215797	CURSOS
30	00190.020939/2006-02	SFC/GS/GSCON	LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO	AFC	1098503	CURSOS
31	00222.000513/2006-18	CGU/RS	LUCIMAR CEZAR FERNANDES SILVA	AFC	1295372	CURSOS
32	00190.019640/2006-05	CEDIDO/CASA CIVIL	LUIZ ROBERTO BARBOSA TORRES	AFC	1096938	CURSOS
33	00190.019111/2006-01	SFC/DSSAU	MÁRCIA SOARES DE PINA	TFC	1217403	CURSOS
34	00190.019140/2006-65	SFC/DCPLA	MARCUS GALLIAC SAAVEDRA	AFC	12196622	CURSOS
35	00190.021215/2006-78	CGU/RJ	MARIA DA GLORIA LEAL PINHEIRO JAYME	AFC	94080	CURSOS
36	00190.022450/2006-67	GAB/SFC	MARÍLIA DE MOURA RAMOS	AFC	1282543	CURSOS
37	00190.020940/2006-29	CGU/RJ	MARISA DO CARMO DE OLIVEIRA	TFC	1339406	CURSOS
38	00190.020947/2006-41	CGU/RJ	MARISA PIGNATARO	AFC	1216873	CURSOS
39	00215.000453/2006-14	CGU/PE	MARTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AFC	2000507	CURSOS
40	00206.000770/2006-40	CGU/CE	MICHEL CAVALCANTE PINTO	AFC	128252	CURSOS
41	00190.020941/2006-73	CGU/RJ	PATRÍCIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA	AFC	1338675	CURSOS
42	00190.020955/2006-97	CGU/RJ	RAMON CATRAN JUNIOR	AFC	1338761	CURSOS
43	00190.020954/2006-42	CGU/RJ	RICARDO DINIZ ALVES	AFC	1207060	CURSOS
44	00190.020952/2006-53	CGU/PB	RODRIGO MÁRCIO MEDEIROS PAIVA	AFC	13389386	CURSOS
45	00190.021047/2006-11	CGU/RJ	RUBIA ROSA BARROS	AFC	1023034	CURSOS
46	00190.020943/2006-62	CGSS	SARA ESTEFÂNIA VIEIRA RODRIGUES	TFC	1047468	CURSOS
47	00190.019098/2006-82	SFC/GSREX	SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA	AFC	2216752	CURSOS
48	00190.022496/2006-86	CEDIDO/MDA	CARLA BAKSYS PINTO	TFC	1097350	DAS-101.4
49	00190.022395/2006-13	SFC/DRTUR	CIRO HEITOR FRANÇA DE GUSMÃO JÚNIOR	AFC	1204602	DAS-101.4
50	00215.000448/2006-10	CGU/PE	CLEÔMENES VIANA BATISTA	AFC	1283011	DAS-101.4
51	00190.018625/2006-31	CGU/PR	EDUARDO DE BIAGGI	AFC	2200533	DAS-101.4
52	00190.019095/2006-49	CGU/ASCOM	GISELE DE MELO MAEDA MEDANHA	TFC	1097784	DAS-101.4
53	00190.020945/2006-51	CGU/RJ	JESUS REZZO CARDOSO	AFC	1203943	DAS-101.4
54	00190.019115/2006-81	SFC/DE/DEPOG	JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR	AFC	9926011	DAS-101.4
55	00190.022432/2006-85	SFC/DS/DSEDU	LEICE MARIA GARCIA	AFC	2151871	DAS-101.4
56	00190.019604/2006-33	CEDIDO/MP	LENITA DE FREITAS CAPANEMA	AFC	1150792	DAS-101.4
57	00190.022394/2006-61	CEDIDO/F.R.BARBOSA	LILIANE JUREMA LOPES	TFC	1108379	DAS-101.4
58	00190.019092/2006-13	CEDIDO/C.DEPUTADOS	MARIA DE FÁTIMA MONTENEGRO CIMA	AFC	179017	DAS-101.4

59	00190.020938/2006-50	SFC/GS/GSCON	RENILDA DE ALMEIDA MOURA	AFC	7093040	DAS-101.4
60	00190.022393/2006-16	SFC/DS/DSESP	ROGÉRIO GOULART BARBOZA	AFC	1099653	DAS-101.4
61	00190.019112/2006-48	DSI/SITEC	TATIANA ZOLHOF PANISSET	TFC	1215460	DAS-101.4
62	00208.000056/2006-31	CGU/GO	WLADIMIR BRAIDOTTI	AFC	6985877	DAS-101.4
63	00190.019114/2006-37	SFC/DC	JERRI EDDIE XAVIER COELHO	AFC	2258105	DAS-101.5
64	00190.019110/2006-59	SFC/DE	MARCOS LUIZ MANZOCHI	AFC	2004153	DAS-101.5
65	00190.022498/2006-75	CEDIDO/ANTAQ	PAULO RODRIGUES VIEIRA	AFC	1354904	DAS-101.5
66	00190.022397/2006-02	SFC/DS	RONALD DA SILVA BALBE	AFC	1204477	DAS-101.5
67	00190.022434/2006-74	CEDIDO/MDA	LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS	AFC	447651	DAS-102.5
68	00190.020942/2006-18	CEDIDO/MIN	LUIZ BERNARDO NETO	AFC	747226	DAS-102.5

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.022492/2006-06, resolve:

PORTARIA

Nº 410, de 29 de setembro de 2006

Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA NASARE MORAES COSTA**, matrícula SIAPE nº 0093084, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe “S”, Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 31.12.2003, enquanto permanecer em atividade e até que complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10680.002224/2006-00, resolve:

PORTARIA

Nº 411, de 29 de setembro de 2006

Conceder Isenção do Imposto de Renda na Fonte à servidora **MARTHA MARTINS ALVES**, matrícula SIAPE nº 0117301, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe “S”, Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, isenção esta temporariamente até 31.12.2006, fundamento com base no disposto na Lei n.º 11.052, de 29/12/2004 e de acordo com a Lei n.º 9.250, de 26/12/1995.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que dispõe o art. 237, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 412, de 29 de setembro de 2006 Art. 1º Tornar público o elogio concedido pelo Corregedor Setorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, à servidora **MAGALI RODRIGUES DE MORAIS** em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral

da União, pelo desenvolvimento de análises seguras de processos dos mais variados graus de dificuldade, demonstrando competência, seriedade.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que dispõe o art. 237, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 415, de 29 de setembro de 2006

Art. 1º Tornar público o elogio concedido pelo Presidente das Comissões de processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos servidores **ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA** e **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA** em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, pela qualidade do trabalho, esforço e comprometimento com as atividades desenvolvidas para fins de apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

DESPACHO

Brasília, 25 de setembro de 2006

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor **MÁRCIO AUGUSTO ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281116, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000079/2006-76. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Horário de trabalho	10:40 – 13:30 14:30 – 20:30	13:20 – 19:00	10:40 – 13:30 14:30 – 20:30	13:20 – 19:00	07:00 – 12:00 13:00 – 19:00
Horas diárias	8h 50min	5h 40min	8h 50min	5h 40min	11h
Total de horas semanais					40 h

DESPACHO

Brasília, 25 de setembro de 2006

Assunto: Horário Especial

Concedo à servidora **MARIA CLEONICE DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0059863, horário especial a servidora estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.007276/2005-41. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1º Período	08:30 às 12:30	12:00 às 15:00	12:00 às 15:00	10:00 às 13:00	10:00 às 13:00
2º Período	13:30 às 19:30	16:00 às 19:30	16:00 às 19:30	14:00 às 19:30	14:00 às 19:30
Horas diárias	10:00 h	6:30 h	6:30 h	8:30 h	8:30 h
Total de horas semanais	40 h				

DESPACHO

Brasília, 25 de setembro de 2006

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor **RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459927, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000069/2006-31. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Horário de trabalho	13:00 – 18:00	08:00 – 14:00 15:00 – 21:00	13:00 – 18:00	08:00 – 14:00 15:00 – 21:00	13:00 – 19:00
Horas diárias	5:00 h	12:00 h	5:00 h	12:00 h	6:00 h
Total de horas semanais	40 h				

DESPACHO

Brasília, 29 de setembro de 2006

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO GOUVÊA GALHARDO**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1286943, horário especial ao servidor estudante, referente ao curso de mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica, promovido pelo Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro e o segundo trimestres letivos de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00221.000085/2006-25. Publique-se.

De 13/02 a 12/05:

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00

Tarde	-	-	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00
Horas diárias	4:00 h	4:00 h	9:00 h	9:00 h	9:00 h
Total de horas semanais					35 h

De 13/05 a 28/07:

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
Tarde	13:00 – 18:00	14:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00
Horas diárias	9:00 h	8:00 h	9:00 h	9:00 h	9:00 h
Total de horas semanais					44 h

De 31/07 a 05/10

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08:00 – 12:00	-	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
Tarde	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00	13:00 – 18:00
Horas diárias	9:00 h	5:00 h	9:00 h	9:00 h	9:00 h
Total de horas semanais					41 h

DESPACHO

Brasília, 25 de setembro de 2006

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00201.000002/2005-55, autorizo a prorrogação do exercício temporário do servidor **WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483080, durante o período de 6 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, devendo, ao término desse período, retornar a esta Controladoria-Geral da União, Unidade para a qual foi classificado em processo de reopção.

DESPACHO

Brasília, 27 de setembro de 2006

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.016941/2005-98, autorizo o Exercício Temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor **LUIZ CLÁUDIO NOVAES DA COSTA**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1503333, durante o período de 6 meses, a contar de 1º de setembro de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, devendo, ao término desse período, ser reavaliado por Junta Médica Oficial, o que resultará em nova prorrogação do respectivo período ou no seu retorno a este órgão central em Brasília, unidade para a qual foi contemplado após o último concurso de remoção.

DESPACHO

Brasília, 26 de setembro de 2006

Assunto: Promoção à Saúde e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL UNIÃO, no uso de suas atribuições, autoriza a execução do Projeto de Vivência nº 08 da Área de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, que consistirá na disponibilização de lembretes semanais na intranet, sobre ações que visam à prevenção de agravos à saúde.

DESPACHO

Brasília, 26 de setembro de 2006

Assunto: Promoção à Saúde e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL UNIÃO, no uso de suas atribuições, autoriza a execução do Projeto de Vivência nº 09, da Área de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, que consistirá na promoção de palestras bimestrais aos servidores, abordando temas referentes à saúde.

DESPACHO

Brasília, 26 de setembro de 2006

Assunto: Promoção à Saúde e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL UNIÃO, no uso de suas atribuições, autoriza a execução do Projeto de Vivência nº 10, da Área de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, que consistirá na identificação, acompanhamento e orientação de servidores que apresentam casos de Hipertensão Arterial.

DESPACHO

Brasília, 27 de setembro de 2006

Assunto: Promoção à Saúde e Qualidade de Vida

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL UNIÃO, no uso de suas atribuições, autoriza a execução do Projeto nº 11, da Área de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, que consistirá na comemoração do Dia do Servidor Público.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 131, de 21 de setembro de 2006

Art. 1º Designa os servidores, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15** e seu substituto, **ALAMBIAN DE SOUZA MELLO**, CPF n.º **034.896.967-86**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2006**, firmado com a empresa **DIRECT DATA REDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A.**, cujo objeto é a assinatura do Sistema **DATALEGIS GESTÃO PÚBLICA** para Controladoria-Geral da União, durante o exercício de 2006.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Solicitar o produto, em tempo hábil, mediante a emissão das Ordens de Fornecimentos, acompanhando e avaliando as entregas, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca dos fornecimentos;

V – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI – Conferir os dados das faturas compatibilizando-as com os fornecimentos, antes de atestá-las, encaminhando-as para pagamento;

VII – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos estiverem sendo feitos de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação dos fornecimentos ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições nos fornecimentos;

XI - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

XII - Acompanhar e controlar os fornecimentos, recusando os produtos em desconformidade com o contratado; e

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO da SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 289, de 20 de dezembro de 2002, resolve:

PORTARIA

Nº 136, de 29 de setembro de 2006

Art. 1º Designar os servidores **RAILTON PEREIRA RAMOS DE JESUS**, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 093737; **MARIA ELENI DA COSTA MELO**, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1099446 e **ANDRE LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**; Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 991234; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão permanente de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento e desfazimento de material de consumo considerados inadequados para uso da Controladoria-Geral da União, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DOS PRESIDENTES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR que apura os fatos narrados nos Processos nºs. 50000.035200/2005-74 e 00190.00278/2005-18, designada pela Portaria Conjunta CGU/MT nº. 700, de 15 de setembro de 2006, publicada no DOU nº 180, de 19 de setembro, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no artigo 149, § 1.º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 22 de setembro de 2006

Art. 1º - Designar o servidor **DASO TEIXEIRA COIMBRA**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 015373673, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria Conjunta CGU / MT nº 701 de 15/09/2006, publicada no D.O.U nº 180, de 19/09/2006, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e Ministro de Estado dos Transportes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no parágrafo 1º do art. 149 da Lei 8112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 25 de setembro de 2006

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL OLIVEIRA PRADO**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538552, em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura da Controladoria-Geral da União, para atuar como Secretário nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 39

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 29 de Setembro de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

